



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Criação de mecanismos regulares de candidatura à habitação social

A habitação social destina-se a resolver as necessidades habitacionais e a garantir abrigo às famílias com baixos rendimentos ou com dificuldades especiais. Como não existe uma data definitiva para a ocupação das fracções por parte dos agregados familiares candidatos à habitação social, e para diminuir a sua pressão devido aos elevados encargos com o arrendamento, o Governo implementou o plano provisório de atribuição de abono de residência.

Segundo os dados disponíveis, até Abril de 2015, foram construídas 12 mil 838 fracções¹ de habitação social, e até 31 de Agosto de 2015, existiam apenas 11 492 agregados familiares² arrendatários de habitação social, ora, se se descontarem as 150 fracções reservadas para o alojamento urgente, só estão disponíveis pouco mais de mil fracções. Ademais, no respeitante a fracções de habitação social, até Agosto de 2015, existiam 737 fracções no Edifício Fai Tat, do complexo de Habitação Social do Fai Chi Kei, 694 fracções em construção na Estrada Nordeste da Taipa, 578 fracções, cuja construção foi suspensa, na Rua Central de Toi San, e 768 fracções na Fase 2 da Habitação Social de Mong Há. As habitações sociais disponíveis devem ser

¹ Documento de consulta pública sobre a Revisão do Regime Jurídico de Habitação Social.

² Medidas de dedução progressiva de renda para os arrendatários de habitação social em 2016.– Gabinete de Comunicação Social, 20 de Outubro de 2015.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

suficientes para satisfazer as necessidades dos actuais 3112 agregados familiares candidatos à habitação social³, mas no caso das habitações sociais de Mong Há e da Rua Central de Toi San ainda não existe uma data para a sua conclusão, portanto, é bastante provável que a data da sua ocupação venha a ser adiada.

Em 2013, teve lugar a última candidatura à habitação social, e ao longo destes dois anos registaram-se várias mudanças socioeconómicas. Como o Governo não abriu novas candidaturas, não é possível avaliar quem é que reúne condições para se candidatar, portanto, ninguém pode beneficiar desta política e quem precisa duma habitação social vai ter de continuar a suportar a pressão resultante dos elevados preços dos imóveis, das rendas elevadas e, nesse entretanto, não pode usufruir do referido abono de residência. Assim sendo, o Governo deve criar mecanismos regulares de candidatura à habitação social, a fim de proporcionar garantias às famílias com necessidades prementes, para além disso, deve proceder à recolha atempada de dados sobre as necessidades, a fim de se inteirar do ponto de situação da procura de habitação social.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

³ Prorrogação, por um ano, do Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos à habitação social. – Página A06, Diário de Macau, 2 de Setembro de 2015.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Neste momento, é grande a procura de habitação social. As fracções actualmente disponíveis e as que vão ser distribuídas conseguem satisfazer os agregados que estão na lista de espera, no entanto, ainda não existe uma data para a conclusão de mais de mil dessas fracções. Qual é o ponto de situação da construção da habitação social? Depois de concluídos os planos de habitação social, o que é que o Governo vai fazer, isto é, de que planos dispõe para alcançar o objectivo governativo de ser a habitação social a assumir o papel principal?
2. O Regime de Habitação Social vigente define um plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos à habitação social, a fim de diminuir a pressão que estes enfrentam devido aos elevados encargos com o arrendamento. Este plano já está em vigor há vários anos, mas continua a ser provisório. O Governo deve definir critérios regulares para a atribuição do abono de residência, tendo em conta a situação do mercado, e deve passar o referido plano de provisório a permanente, a fim de aliviar os encargos com a habitação dos referidos agregados familiares. Vai fazê-lo?
3. Já se passaram dois anos desde a última candidatura à habitação social, portanto, estou em crer que já serão muitos os agregados familiares qualificados para uma nova candidatura. Quando é que o Governo vai abrir uma nova candidatura? O Governo deve criar mecanismos regulares de candidatura à habitação social, a fim de permitir a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

integração de mais famílias com dificuldades económicas na “rede de segurança” que a habitação social constitui, e deve ainda inteirar-se do ponto de situação da procura de habitação social por parte dos residentes. Vai fazê-lo?

A Deputada à Assembleia Legislativa

Wong Kit Cheng

22 de Janeiro de 2016